

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 16 DE ABRIL DE 2019.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA RESOLUÇÃO
TJ/AL Nº 10, DE 16 DE JUNHO DE 2015.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que se encontra em tramitação proposta legislativa que modifica o art. 1º, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.887, de 06 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 6.920, de 14 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO a revogação da Portaria nº 002, de 21 de janeiro de 2013 do FUNJURIS pela Portaria nº 04, de 10 de abril de 2019, que serviu de fundamento para a edição da Resolução TJ nº 10, de 16 de junho de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de estudos específicos sobre o modelo de receita do FUNJURIS de que trata o art. 1º, §1º, inciso XII, da Lei nº 5.887, de 06 de dezembro de 1996, alterado pela Lei nº 6.920, de 14 de janeiro de 2008, de forma a compatibilizá-lo com a Lei Complementar Federal nº 151, de 05 de agosto de 2015 e ainda com a Lei Complementar Estadual nº 42, de 30 de dezembro de 2015, no que cabível;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu o Plenário do Tribunal de Justiça, em sessão administrativa realizada nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução TJAL nº 10, de 16 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO
Presidente

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO

Desembargador PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Desembargador KLEVER RÊGO LOUREIRO

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Desembargador FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO

Desembargador JOÃO LUIZ AZEVEDO LESSA

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO

Desembargador CELYRIO ADAMASTOR TENÓRIO ACCIOLY